

APTD 03.5.8.2-18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. nº 627. *DN*

Em 9 de setembro de 1969

Senhor General Presidente de Comissão:

Acusando recebido o Ofício nº 0188/69-A, de 25 de agosto último, apraz-me informar a Vossa Excelência que, para efeito de instauração de processo sumário contra os alunos MÁRIO JOSÉ NABSTRI FILHO e SANDRA HELENA MACHADO, remeti o documento, a 28 do mesmo mês, à Divisão de Segurança e Informações deste Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 149-A, de 28 de março de 1969.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de cordial apreço.

Tarso Dutra

Ao Exmo. Sr.
General de Divisão Humberto de Souza Nello,
Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial Militar
TD/am